



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.050/96

DA DENOMINAÇÃO A RUA 26 (VINTE E SEIS) DO BAIRRO
MORADA DO SOL DE RUA JOSÉ CAMILO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua JOSÉ CAMILO, a Rua 26 (vinte e seis) do
Bairro Morada do Sol.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram
e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO
MÊS DE OUTUBRO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME SUÍZ LEÃO BOLSUMS
Procurador Municipal

